

OFÍCIO/SEME/GABINETE Nº 015/2026**Anchieta/ES, 16 de janeiro de 2026.****Ao****Gabinete do Vereador Pablo Florentino****Assunto:** Resposta à Indicação nº 1317/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 1317/2025, de autoria de Vossa Excelência, que propõe a inclusão de aulas de música, com ensino de instrumentos musicais e canto, na grade curricular das escolas municipais, vimos por meio deste prestar os devidos esclarecimentos.

A Secretaria Municipal de Educação informa que a organização curricular da rede municipal de ensino observa, obrigatoriamente, as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual não prevê a inclusão da disciplina de Música como componente curricular específico e autônomo na matriz curricular da educação básica.

Destacamos, ainda, que o Município dispõe de projeto específico voltado à área musical, o qual é ofertado por meio da Secretaria Municipal de Cultura, possibilitando o acesso da comunidade escolar e da população em geral a atividades de musicalização, canto e instrumentos musicais, em consonância com as políticas públicas culturais do Município.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com o cumprimento da legislação educacional vigente, bem como com o fortalecimento de ações culturais desenvolvidas em parceria com os órgãos competentes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SHUANA LOUZADA CYPRIANO SIMAS
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 468/2025